



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria de Política de Informática

Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI
Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do CATI

Data: 04 de dezembro de 2002

Horário: 11h às 17h

Local: Sala dos Conselhos do Ministério da Ciência e Tecnologia
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar
Brasília – DF

Proposta de Pauta: Anexo I

Lista de Presença: Anexo II

Lista de Material entregue: Anexo III

Assuntos tratados e decisões tomadas:

1. Vanda (MCT) abriu a reunião com a apresentação da Proposta de Pauta (Anexo I) e, logo em seguida, a Ata da 10ª Reunião Ordinária (Anexo IV), realizada em 21 de novembro, foi aprovada por todos os presentes com a seguinte alteração no item 11, solicitada por Ripper (Comunidade Científica): “Propôs que o PAETI fosse suspenso, sugerindo mudanças, especialmente com relação aos valores de bolsas baixos e incompatíveis com a realidade do mercado de tecnologia da informação, o que dificultaria as empresas a atrair profissionais.” no lugar de “Propôs que o PAETI seja cancelado, sugerindo mudanças, especialmente com relação aos valores de bolsas baixos e incompatíveis com a realidade do mercado de tecnologia da informação, o que dificultaria as empresas a atrair profissionais.”.
2. Dada a natureza da proposta feita por Pacheco (MCT) durante a 10ª Reunião Ordinária (item 12 do Anexo IV), foi aberta Reunião Extraordinária do Comitê para tratar especificamente do processo de transferência do saldo remanescente do FNDCT-CTInfo do ano de 2002 ao Projeto BRA 99/01 – Programa das Tecnologias da Informação e Comunicação para a Sociedade Brasileira, aprovado junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Foi apresentado parecer da Consultoria Jurídica do MCT e, após os consultores jurídicos Airton Rocha Nóbrega e Paulo José Monteiro Santos terem sanado dúvidas, foi aprovada a transferência dos recursos com considerações registradas em Ata (Anexo V).
3. Na sessão dedicada a informações, Célia (MCT) apresentou a posição dos depósitos no FNDCT-CTInfo, até 03 de dezembro, por empresas beneficiárias da Lei de Informática. Até aquele momento, o montante era de R\$ 20.552.658,00, sendo R\$ 6.521.561,00 provenientes de 85 empresas e referentes ao 1º trimestre; R\$ 6.688.424,00 de 74 para o 2º trimestre; e R\$ 7.342.673,00 de 75 para o 3º trimestre. Paulo (FINEP) perguntou sobre os valores ainda não depositados e Vanda respondeu-lhe que o levantamento ainda não foi fechado, mas que as empresas são informadas, periodicamente, sobre a sua situação de inadimplência e quanto à obrigatoriedade dos depósitos ao CTInfo. Célia esclareceu que não há depósitos significativos referentes aos três primeiros trimestres de 2002 a serem efetuados e, portanto, o montante em 2003 do Fundo não deverá ultrapassar R\$ 22 milhões.

4. Em seguida, Robert (SBC) – relator do GT-III, criado para análise e aperfeiçoamento da Resolução CATI nº 05/2002, apresentou o relatório de andamento dos trabalhos do Grupo (Anexo VI). Em relação aos critérios para visitas às instituições que solicitam credenciamento junto ao CATI (item 2 do Relatório), Vanda lembrou que a SEPIN necessita de aporte para cumprimento dessa função, respeitado o limite estabelecido de 5% dos recursos arrecadados ao CTInfo para despesas operacionais, sugerindo a realização de levantamento desses custos operacionais.
5. Aberto o debate quanto aos pontos levantados pelo GT-III, Ripper considerou que não há necessidade de mudança em relação ao conceito de P&D e que não acredita ser válida a criação de um ranking para classificação das Instituições de Ensino e Pesquisa, mas concorda com os critérios para visita. Marco Aurélio (Setor Empresarial) concordou com Ripper, manifestando sua preocupação com a finalidade do ranking proposto, que implicaria num processo complexo, caro e sem benefícios ao credenciamento. Flávio (SBC) disse que as sugestões não estão contra o espírito da Lei de Informática e que é importante que os novos critérios venham a garantir que institutos que não atendam a este espírito não sejam credenciados. Vanda lembrou que não é de competência do CATI mudar a definição de P&D e a alocação dos recursos de empresas incentivadas, já estabelecidas na Lei de Informática. Alexandre (MDIC) reforçou a necessidade de alterar os critérios de credenciamento para que a regra retrate a interpretação do Comitê sobre a definição de P&D e respalde as decisões dos membros do CATI. Paulo Tosta (FINEP) não concordou com a criação do ranking para classificar instituições de E&P, mas concorda que o GT-III deva chegar a novos critérios de análise para credenciamento. Como não houve consenso tanto entre os membros do GT-III, quanto do CATI, foi aprovada a continuação dos trabalhos do Grupo.
6. A situação apresentada dos pleitos de credenciamento das 139 unidades vinculadas a instituições de ensino e pesquisa protocolados no MCT até 03 de dezembro era a seguinte (Anexo VII):

Região	Unidades	
	Qde	%
Sudeste	60	43
Sul	30	22
Centro-oeste	17	12
Sudene	30	22
Sudam	2	1
TOTAL	139	100

Situação	Unidades	
	Qde	%
Resoluções publicadas	92	66
Pareceres concluídos ⁽¹⁾	12	9
Em análise	7	6
Em exigência	5	3
Suspensão	1	1
Não aprovados	9	6
Arquivados	12	9
TOTAL	138	100

⁽¹⁾ Objeto de deliberação na 11ª Reunião.

7. Silveira (MCT) explanou sobre os 12 (doze) pareceres concluídos e os membros indicaram a suspensão dos processos de 2 (duas) instituições com os seguintes encaminhamentos:
- a) INdT – Sede Brasília (Parecer Técnico nº 112/2002)
solicitar esclarecimento quanto à forma de aplicação dos recursos por parte da Nokia do Brasil Ltda. e Nokia Networks do Brasil Ltda. nas unidades de Brasília e de Manaus

b) Fundação Paulo dos Anjos Feitoza (Parecer Técnico nº 110/2002) solicitar esclarecimento quanto ao relacionamento da Instituição com a empresa Nokia

8. O resultado de deliberação dos pleitos de credenciamento de Instituições de Ensino e Pesquisa desta 11ª Reunião foi o seguinte:

- ✓ 7 pleitos de credenciamento aprovados
- ✓ 2 pleitos de credenciamento suspensos
- ✓ 3 pleitos de credenciamento não aprovados

Nº Parecer	Pleitos de Credenciamento Aprovados (7)	
102/2002	UNITAU EngMec	Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Taubaté
113/2002	UFPB Eng Eletr	Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Campina Grande
114/2002	CEFET Pelotas	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas
115/2002	UFPE/DEESP	Departamento de Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência da Universidade Federal de Pernambuco
116/2002	PUCSP Comp	Departamento de Computação da PUC-SP
117/2002	PUCSP Eng Eletr	Departamento de Engenharia Elétrica da PUC-SP
118/2002	UFSC/EMC	Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina

Nº Parecer	Pleitos de Credenciamento Suspensos (2)	
110/2002	FPF	Fundação Amazônica de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológica Desembargador Paulo dos Anjos Feitoza
112/2002	IndT Brasília	Instituto Nokia de Tecnologia, Sede Brasília

Nº Parecer	Pleitos de Credenciamento não Aprovados (3)	
108/2002	Cetel / SENAI	Centro Tecnológico de Eletroeletrônica César Rodrigues do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
109/2002	NUDECRI Unicamp	Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Universidade Estadual de Campinas
111/2002	IBDS	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social

9. Logo em seguida, passou-se à deliberação quanto aos pleitos de credenciamento de 2 (duas) Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica em Tecnologias da Informação, após explanação de Silveira, com o seguinte resultado:

- ✓ 2 pleitos de credenciamento de Incubadoras aprovados

Nº Parecer	Pleitos de Credenciamento de Incubadoras Aprovados (2)	
001/2002	CIENTEC / ITC	Incubadora Tecnológica CIENTEC - ITC
002/2002	CDT / UNB	Incubadora de Empresas do CDT - UNB

10. Paulo Tosta e Deusdeti (CNPq) apresentaram a distribuição dos recursos comprometidos com os programas estruturantes do CATI, informando que o saldo remanescente no FNDCT-CTInfo de 2002, com repasse aprovado ao PNUD (item 2 desta Ata), deverá ser de R\$ 4.988.950,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

11. Prugner pleiteou apoio do CTInfo ao Projeto “Grade computacional de processamento de alto desempenho – GRADPAD” (Nota Técnica no Anexo VIII), submetido pelo Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC à Chamada Conjunta MCT/SEPIN-CNPq-FINEP 001/2002 e não classificado. Não havendo consenso, o processo será conduzido por votação eletrônica até o próximo dia 06 de dezembro.
12. Vanda reapresentou o pleito de apoio do CTInfo ao Projeto “Solução em Gestão de Segurança da Informação” (Nota Técnica no Anexo IX), submetido ao Fundo Verde e Amarelo pela empresa Módulo Security Solutions em resposta à Carta Convite FVA/Empresas: FINEP 02/2002. A deliberação deverá ser conduzida por voto eletrônico, a exemplo do LNCC.
13. Prugner acrescentou que algumas ações poderiam ter espaço fora dos editais e chamadas, quando Flávio e Ripper externaram preocupação em aprovar projetos individuais. Vanda considera ser constrangedor aprovações de projetos não integrados aos programas estruturantes definidos pelo Comitê.
14. Para finalizar, André Amaral (MCT) e Sérgio Bampi (MCT) apresentaram o Programa Nacional de Microeletrônica (documento completo distribuído - Anexo X); Ripper, trabalho realizado por ele sobre a situação atual da Microeletrônica no Brasil (Anexo XI); e Prugner, proposta preliminar de Formação de Recursos Humanos para o Programa Nacional de Microeletrônica (Anexo XII).
15. Vanda encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e informando que a próxima reunião do CATI está prevista para 05 de fevereiro.

De acordo dos representantes:

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Setor Empresarial

Comunidade Científica

Comunidade Científica